



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

(LEI N.º 2819, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.963)

ANO IX

CAMPINAS — Quinta-feira, 20 de Dezembro de 1978

N.º 2172

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 5574, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1978.

Denomina Hugo Gallo uma via pública no Distrito de Sousas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA HUGO GALLO" a Rua 2, do Jardim Sorirama, no Distrito de Sousas, com início no balão de retorno da quadra B e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de DEZEMBRO DE 1978

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. CARLOS SOARES JUNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º AMANDO QUEIROZ TELES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 27.313, de 9 de outubro de 1.978, em nome do Prefeito Municipal em Exercício, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de DEZEMBRO DE 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

